



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

Processo Administrativo nº 158/2025

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Alexandre Antônio Vieira**, no uso de suas atribuições legais, formaliza a Dispensa de Licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante as condições a seguir descritas:

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra**, destinada ao **ônibus do transporte escolar, placa IMX0137**, pertencente à frota do Município de Mormaço/RS.

2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade imediata de manutenção corretiva do referido veículo, utilizado diariamente no transporte de alunos da rede municipal de ensino, em razão do desgaste natural decorrente da elevada quilometragem e do uso contínuo.

A não realização da manutenção comprometeria a segurança dos estudantes e motoristas, além de acarretar risco de interrupção de serviço público essencial. Constatou-se, ainda, a inviabilidade de execução dos serviços com recursos próprios do Município, diante da inexistência de estrutura técnica e mecânica especializada.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação enquadra-se como **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o valor da contratação e a necessidade de pronta execução.

4. Fornecedor Contratado

Sérgio Nicolini – Nicolini Mecânica

CNPJ nº **90.305.442/0001-39**

Endereço: Perimetral Frederico Schroeder, nº 912 – Centro – Mormaço/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



5. Valor da Contratação

O valor total da contratação é de **R\$ 13.628,93 (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, compreendendo o fornecimento de peças e a prestação dos serviços necessários à manutenção corretiva do veículo.

6. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Município.

7. Conclusão

Diante do exposto, restam atendidos os requisitos legais para a formalização da presente Dispensa de Licitação, evidenciando-se a legalidade, a economicidade e o interesse público da contratação.

Mormaço/RS, 24 de dezembro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal